



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº868 - SAS

Maringá, 27 de abril de 2022.

Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de gabinete

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº364/2022 DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARINGÁ**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016083/2022.03.

Senhor secretário,

cumprimentando-o cordialmente fazemos uso deste expediente para apresentar informações acerca das solicitações apresentadas no requerimento nº364/2022 da câmara de vereadores de Maringá.

Informamos que a inauguração dos 3 (três) novos restaurantes, incluindo, o do Ney Braga, estão previstas para acontecer ao longo do mês de maio, assim, tão logo as datas sejam definidas a augusta vereadora será comunicada pessoalmente e também através do presidente da Egrégia Câmara de Vereadores de Maringá.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 27/04/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 28/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258530** e o código CRC **BDA0C7BE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1480/2022 - GAPRE

Maringá, 28 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 364/2022 (SEI n.º 0239611), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita previsão para a inauguração do Restaurante Popular do Conjunto Residencial Ney Braga, tendo em vista que a obra já foi finalizada e as atividades ainda não se iniciaram, anexamos o Ofício n.º 868 (SEI n.º 0258530) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264608** e o código CRC **1B1DC650**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016083/2022.03

SEI nº 0264608